



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000847/2021-10

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ nº 03.803.317/0007-40, sediado no Edifício FIBRA - SIA Trecho 03, Lote 225, em Brasília-DF, representado por **MARCO ANTONIO AREIAS SECCO**, Superintendente, conforme portaria de designação apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000847/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2021 (SEI nº 0119094), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/07/2024 a 26/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **SUPRIMIR** o item 11, constante no 3º Termo Aditivo, qual seja, Elaboração de Políticas de Gestão de Pessoas na Empresa.

1.1.3. **ACRESCENTAR** 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial do item 6 - Realização de Intervenções Culturais Pontuais - do Contrato Administrativo nº 15/2021, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 9.634,44 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; e

1.1.4. **REAJUSTAR** os valores do contrato em epígrafe, no percentual de 3,69%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA dos últimos 12 meses, previsto em sua Cláusula Sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 234.508,24 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	1	Unidade	R\$ 6.420,83	R\$ 6.420,83
2	PCMSO - NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) está diretamente relacionado à promoção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores no exercício de suas funções.	1	Unidade	R\$ 9.631,25	R\$ 9.631,25
3	Consultas Ocupacionais (Homologação de atestados)	100	Consultas	R\$ 41,52	R\$ 4.152,00

4	Este serviço tem caráter preventivo e educativo visando a redução de dores e desconforto na realização de tarefas laborais como um dos seus objetivos centrais, além de incentivar a formação de hábitos mais ativos e saudáveis relacionados ao Estilo de Vida, que podem ser integradas ao Plano de Ação da empresa, conforme preconiza a NR 7 que tem por objetivo a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores.	12	Mês	R\$ 1.836,41	R\$ 22.036,92
5	Massagem Expressa: O atendimento ocorrerá com 12 cadeiras por mês, 3 cadeiras por semana, de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.	12	Mês	R\$ 7.648,11	R\$ 91.777,32
6	Realização intervenções culturais pontuais (música/ dança/ teatro/ mágico) à definir o melhor perfil, a ser acordado previamente entre as partes), para abordagem de temas de interesse da empresa (previsão de 15 intervenções culturais no decorrer de 01 ano).	12	Mês	R\$ 2.811,32	R\$ 42.169,80
7	Oficina de dança: Serviço de DANÇA, com metodologia própria do SESI-DF, pelo período de 12 (doze) meses, aplicada em aulas realizadas 02 (duas) vezes por semana e carga aula de 01 hora por dia, com corpo técnico de 01 (um) professor de Dança, formado em Educação Física e credenciado no CREF. Público estimado de 30 pessoas.	12	Mês	R\$ 3.563,72	R\$ 42.764,64
8	Atendimento customizado. Temas sugeridos: Motivação e Envolvimento; Envelhecimento; Auto cuidado; Gestão do Estresse; Saúde do Homem; Saúde da Mulher; Temas correlatos a promoção da saúde e qualidade de vida. Previsão de 12 intervenções ações no decorrer de 01 ano, com duração média de 01h por atividade. O cronograma será validado posteriormente entre o grupo gestor (representantes do SESI e da Contratante).	12	Mês	R\$ 1.296,29	R\$ 15.555,48
Total:					R\$ 234.508,24

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 339039
- V - Plano Interno: 2000AEBPO02
- VI - Nota de Empenho: 2024NE000087

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 17 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO

Superintendente da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 17/07/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Areias Secco, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293020** e o código CRC **36F619F4**.

CQB: 565/21
Assunto: 2023
Processo SEI nº: 01245.008076/2023-78
Requerente: Instituto de Méderi de Pesquisa e Saúde Ltda
CQB: 573/22
Assunto: 2023
Processo SEI nº: 01245.005731/2024-17
Requerente: Supera Oncologia
CQB: 574/22
Assunto: 2023
Processo SEI nº: 01245.007431/2023-91
Requerente: Azidus Brasil Pesquisa Científica e Desenvolvimento Ltda.
CQB: 587/22
Assunto: 2023
Processo SEI nº: 01245.005769/2023-17
Requerente: Oncosite - Centro de Pesquisa Clínica em Oncologia Ltda
CQB: 590/22
Assunto: 2023
Processo SEI nº: 01245.007358/2023-58
Requerente: Agronômica Laboratório de Diagnóstico Fitossanitário Ltda.
CQB: 599/22
Assunto: 2023
Processo SEI nº: 01245.010960/2024-53
Requerente: SynBD Pesquisa, Desenvolvimento e Produção de Insumos Farmacêuticos LTDA.
CQB: 601/23
Assunto: 2023
Processo SEI nº: 01245.006263/2024-06
Requerente: Bioagri Análises de Alimentos Ltda.
CQB: 604/23
Assunto: 2023

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNbio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNbio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

M.O.U. ESPECIE: Memorando de Entendimento nº 011/2024
Processo nº01280.001318/2024-57
PRIMEIRO PARTICIPE: Governo do Estado do Amazonas - CNPJ 04.312.369/0001-90
SEGUNDO PARTICIPE: Fundação Universidade do Amazonas - FUA - CNPJ 04.378.626/0001-97
TERCEIRO PARTICIPE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - CNPJ 10.792.928/0001-00
QUARTO PARTICIPE: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - Instituto Leônidas & Maria Deane - CNPJ -33.781.055/0021-89
QUINTO PARTICIPE: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - CNPJ 01.263.896.0015-60
SEXTO PARTICIPE: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária - Amazônia Ocidental - CNPJ 0034800312399
OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação, visando ao apoio de especialistas em MUDANÇAS CLIMÁTICAS EXTREMAS e temas correlatos que contribuam para prevenção, mitigação, adaptação e redução de impactos negativos nos diferentes municípios e setores da sociedade amazonense;
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos
Data e Assinaturas: Manaus, 23 de julho de 2024.
Pelo Governo do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima- Governador;
Pela FUA, Therezinha de Jesus Pinto Fraxe - Vice-Reitora;
Pelo IFAM, Maria Francisca Morais de Lima- Reitora;
Pela FIOCRUZ, Stefanie Costa Pinto Lopes - Diretora;
Pelo INPA, Henrique dos Santos Pereira - Diretor;
Pela EMBRAPA, Everton Rabelo Cordeiro - Chefe Geral

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3. Nº Processo 01350.000678/2021-18- Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 26.751.770/0001-60 - Objeto: prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2021, por um período de 12 (doze) meses - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e IN SEGES/MP nº 5/2017 - Valor total de R\$ 847.380,60 (oitocentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) - Vigência: 04/08/2024 a 03/08/2025 - Data de Assinatura: 23/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4. Nº Processo 01350.000847/2021-10 - Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CNPJ nº 03.803.317/0007-40 - Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/07/2024 a 26/07/2025. SUPRIMIR o item 11, constante no 3º Termo Aditivo, qual seja, Elaboração de Políticas de Gestão de Pessoas na Empresa. ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial do item 6 - Realização de Intervenções Culturais Pontuais - do Contrato Administrativo nº 15/2021 e REAJUSTAR os valores do contrato em epígrafe, no percentual de 3,69%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA dos últimos 12 meses, previsto em sua Cláusula Sexta. - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e IN SEGES/MP nº 5/2017 - Valor total de R\$ 234.508,24 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos) - Vigência: 27/07/2024 a 26/07/2025 - Data de Assinatura: 24/07/2024.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 113210

Nº Processo: 01346.000074/2024-83.
Pregão Nº 90005/2024. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-LAPOC. Contratado: 35.063.715/0001-78 - VIGILARM SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de vigilância orgânica armada ininterrupta diurna nas dependências do lapoc/cnen; e serviços de vigilância orgânica armada ininterrupta noturna nas dependências do lapoc/cnen. Trata-se de uma atividade com obrigatório adicional de periculosidade (30% - clt, art. 193, ii), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela constante no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2029. Valor Total: R\$ 5.241.999,28. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 24/07/2024).

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90002/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1345.341/2023-41. , publicada no D.O.U de 22/05/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos do Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), com dedicação exclusiva de mão de obra de forma contínua, para atender as necessidades do Instituto Novo Edital: 25/07/2024 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Helio de Almeida, 75 - Cidade Universitária Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA PAULA ALVES DA FONSECA
Compradora

(SIDE - 24/07/2024) 113203-11501-2023NE000008

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

Pelo presente fica notificado o Sr. André Luis Bonfim Bathista e Silva , CPF: ***.932.141- **, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, referente as irregularidades não atendidas na prestação de contas no valor de R\$ 12.609,65 (doze mil seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme "Demonstrativo de Débito" (sei nº 2107279) no prazo de 30 (trinta) dias, solicitar parcelamento, apresentar defesa ou recolher aos cofres deste Conselho. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, implica o envio do processo a outras instâncias, na qual realizará a inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI e no CADIN. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SEAFI por e-mail: seafi@cnpq.br.

Em 24 de julho de 2024

ADALBERTO CARDOSO VIANA

Chefe de Serviço de Análise de Prestação de Contas Financeiras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18009/2024

Pelo presente fica notificado o Sr (a). David Zuluaga Gómez, CPF: ***.007.921-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> , o valor de R\$ 53.212,50 (cinquenta e três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) visto o não atendimento à Notificação 213/2024 publicada em 18/6/2024, sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n 131236/2019-9. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br

Em 23 de julho de 2024

CLEITON PINTO CARDOSO

Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial
Substituto

AVISO

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/o-Resultado-Preliminar-do-julgamento-da-Chamada-Pública-MCTI/CNPq/BRICS-STI-Nº-28/2023>.

Brasília, 24 de julho de 2024

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do CNPq

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2021 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se link: <http://resultado.cnpq.br/6108822980381145>.

Brasília, 24 de julho de 2024.

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Diretor-Científico

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO

COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO

SERVIÇO DE APOIO PARA BOLSAS NO PAÍS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16.346/2024/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificada a Sra. Angélica María Zapata Montoya, CPF: ***.333.711-** a cobrança documental do Relatório Técnico Final e Prestação de Contas de taxa de bancada, do processo técnico nº 141763/2019-1 GD - DOUTORADO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, venha solicitar o parcelamento, apresentar defesa ou realizar a apresentação de documento, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE-CP, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília/DF, 24 de julho de 2024.

GEOVANNY CORREIA DE MORAIS

Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

